
INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA
Despacho n.º 478/2012 de 29 de Março de 2012

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 29 de novembro de 2011:

Pelo Acordo de Cooperação de Apoio Eventual n.º IDSA-092/2011, de 26 de outubro de 2011, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante de 6.600,00 €(seis mil e seiscentos euros) à Casa da Providência de São José, com a finalidade de comparticipar financeiramente o custo com o pagamento de rendas de edifício durante obras na sede da Instituição.

21 de março de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.